



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 051/2016
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Acrescenta Projetos e Programas no Plano Plurianual para o Período de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 776 de 17 de Dezembro de 2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2017 aprovado pela Lei Municipal nº 1.007 de 04 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Ficam Incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 776 de Dezembro de 2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 051 de 04 de Julho de 2016, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta lei.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Querência/MT., 20 de Dezembro de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Recebido 20/12/16
15h



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem				
Unidade: 01 – Gab. Sec. Munic. Obras Públicas, Estradas de Rodagem				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04. Administração 122. Administração Geral	Ampliação e Reforma do Aeroporto Municipal	Ampliação e Reforma do Aeroporto Municipal	01 Unidade	100.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura				
Unidade: 003 – Setor de Ensino Fundamental				
Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Construção do Muro da EMEB Parque Imperial	Construção do Muro da EMEB Parque Imperial	01 Unidade	50.000,00
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Ampliação e Reforma da Escola da Alegria do Saber	Ampliação e Reforma da Escola da Alegria do Saber	01 Unidade	500.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura			
Unidade: 010 – Setor de Cultura			
Programa: 040 – Difusão Cultural			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS FINANCEIRAS
13. Cultura 392. Difusão Cultural	Incentivo ao Fenart	Incentivo ao Fenart	Conforme Necessidades 400.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura			
Unidade: 007 – Setor de Desporto e Lazer			
Programa: 044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS FINANCEIRAS
27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	Incentivo a Esporte – Motocross	Incentivo a Esporte – Motocross	Conforme Necessidades 10.000,00
27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	Incentivo a Esporte – Mototrilha	Incentivo a Esporte – Mototrilha	Conforme Necessidades 10.000,00
27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	Incentivo a Esporte – Motovelocidade	Incentivo a Esporte – Motovelocidade	Conforme Necessidades 10.000,00
27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	Incentivo a Esporte – Veloterra	Incentivo a Esporte – Veloterra	Conforme Necessidades 10.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura				
Unidade: 001 – Sec.Munic.Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo				
Programa: 070 – Indústria e Comércio				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22. Indústria 451. Infra-Estrutura Urbana	Criação do Parque Industrial	Criação do Parque Industrial	Conforme Necessidades	100.000,00

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal